RESOLUÇÃO Nº 055/2025

Dispõe sobre a aprovação da alteração no Plano de Ação e Aplicação do FIA no que se refere à proposta de editais destinados a projetos governamentais inovadores e complementares, alterando o valor para R$160.000,00.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ocorrida em reunião ordinária, realizada em 04/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Ação e Aplicação do FIA, referente ao item 5, Quadro 1 – Detalhamento do Plano de Ação e Aplicação do FIA, eixo 1 – recursos financeiros, dos projetos e ações socioeducativas, no que se refere à proposta de editais destinados a projetos governamentais inovadores e complementares, alterando o valor de R$ 40.000,00 para R$ 160.000,00.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de junho de 2025.

Isabel Cargnin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA